



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 074/2024**, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Gabriel Moreira, que *“Dispõe sobre a adoção de tecnologias de informação para a publicização de documentos representativos de atos públicos de liberação e dá outras providências”*.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador João Donizeti Silvestre** que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 15 de março de 2024.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003800320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Helio Aparecido de Godoy** em 18/03/2024 14:44

Checksum: **92448EE82209747C5171AF54A12C59C39B9AC9D6C0F6874AC0976527BAAFF5CA**

